GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 302/2013, de 13 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício. SEMUS Nº. 047/2013, de 07 de novembro de 2013, anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço para Construção da Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde Modalidade Intermediário no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO é: **Rua Pará, Esquina com a Rua Mato Grosso, Praça Anita Garibaldi, Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite